

DECRETO LEGISLATIVO N° 005, DE 26 DE MAIO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 NA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE/RS

THOMAS RAABE MEGLIN, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso VII, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Feriado de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Pantano Grande, na data de 05 de junho de 2026, sexta – feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 26 de maio de 2026.

THOMAS RAABE MEGLIN
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO DA SILVA CARVALHO
1º SECRETÁRIO